



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

~~CÓPIA DE~~ OFÍCIO Nº 3 / 2019 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: 23125.003527/2019-01

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora

**Carla Onishi**

Representante do Consórcio JOTA ELE - SH - CDG - Damiani

Contato: (27) 99604-4601

E-mail: [adm@consorciojde.com.br](mailto:adm@consorciojde.com.br)

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para conhecimento e demais encaminhamentos, **Decisão do magnífico Reitor**, exarada por meio do Despacho nº. 2398/2019. O prazo atendimento das obrigações dos senhores (seguro) é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desse ofício.

Ressaltamos que a contrapartida desta universidade nesse pleito está condicionada diretamente ao atendimento do que está sendo requerido ao Consórcio JOTA ELE - SH - CDG - Damiani.

Desta forma, colocamos-nos a disposição e aguardamos a Vossa manifestação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:20)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1125822

RECEBIDO EM  
07/02/19

MARCO MOTA  
SUP. ADM